



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

EDITAL PROEX nº 15/2019
Chamada simplificada para participação no
Projeto – Extensão Brasil

Abril/2019

Retificado em 17/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL PROEX Nº 15/2019
Chamada simplificada para participação no
Projeto – Extensão Brasil

Florianópolis – abril 2019

Reitora

Maria Clara Kaschny Schneider

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

André Dala Possa

Diretor de Extensão

Tomé de Pádua Frutuoso

Equipe Técnica de Extensão na Reitoria

Alcione Alves Hulse, Douglas Paulesky Juliani, Karla Ferreira Knierim, Leticia Cunico, Liziane Renate Lessak, Márcio Mendes, Milene Barazzutti e Paula Clarissa de Souza.

Coordenadorias de Extensão dos Câmpus

Câmpus Araranguá	Leticia Cunico	extensao.ararangua@ifsc.edu.br
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste	Vinicius Dal Bem	extensao.slo@ifsc.edu.br
Câmpus Caçador	Greyson Alberto Rech	extensao.cdr@ifsc.edu.br
Câmpus Canoinhas	Marlon Mulhbauer	extensao.canoinhas@ifsc.edu.br
Câmpus Chapecó	Tatieli Elenice Lui Meneghini	extensao.cco@ifsc.edu.br
Câmpus Criciúma	Marisilvia dos Santos	extensao.criciuma@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis		extensao.florianopolis@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis-Continente	Giuliana Fraga de Santis	extensao.continente@ifsc.edu.br
Câmpus Garopaba	Felix Lozano Medina	extensao.gpb@ifsc.edu.br
Câmpus Gaspar	Márcia Tiemy Morita Kawamoto	extensao.gaspar@ifsc.edu.br
Câmpus Itajaí	Melina Chiba Galvão	extensao.itj@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau	Tiago da Silva	extensao.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Centro	Daiane Aparecida de Melo Heinzen	extensao.jar@ifsc.edu.br
Câmpus Joinville	Iury de Almeida Accordi	extensao.joinville@ifsc.edu.br
Câmpus Lages	Conrado Bach Neto Júnior	ext.lgs@ifsc.edu.br
Câmpus Palhoça Bilíngue	Adriana de Moura Somacal	extensao.phb@ifsc.edu.br
Câmpus São Carlos	Douglas Rodrigues Saucedo	cere.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	Sandro Carlos Lima	extensao.sj@ifsc.edu.br
Câmpus São Miguel do Oeste	Ane Luize de Oliveira	extensao.smo@ifsc.edu.br
Câmpus Tubarão	Gabriele Mendes da Silva	extensao.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Mariana de Vasconcellos Dullius	extensao.urupema@ifsc.edu.br
Câmpus Xanxerê	Naidi Carmen Gabriel	cere.xxe@ifsc.edu.br

Sumário

1 PREÂMBULO.....	5
2 OBJETIVOS.....	5
3 DA INSCRIÇÃO.....	5
4 DA PREPARAÇÃO.....	6
5 DAS OBRIGAÇÕES.....	6
6 DA DIVULGAÇÃO.....	6
7 DA SELEÇÃO.....	6
8 CRONOGRAMA DO EDITAL.....	7
9 DO APOIO.....	7
10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.....	7
ANEXO A - PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....	10
ANEXO B – CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA.....	11
ANEXO C – RELATO DE EXPERIÊNCIA.....	12

EDITAL PROEX Nº 15/2019 CHAMADA SIMPLIFICADA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO – EXTENSÃO BRASIL

Em consonância com o inciso IV do artigo 7º da Lei nº 11.892/2008 e com a Resolução CONSUP/IFSC nº 61/2016, a reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), profª. Maria Clara Kaschny Schneider, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento do edital de seleção de interessados em participar do Evento – Extensão Brasil, de acordo com as disposições deste edital.

1 PREÂMBULO

O projeto Extensão Brasil tem por objetivo a integração social envolvendo a participação de estudantes na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de diversos setores da sociedade e ampliem o bem-estar da população, visando também, possibilitar o desenvolvimento sustentável do conhecimento acadêmico, cultural e social. O projeto será executado no período de 30 de julho a 10 de agosto de 2019 no município de Chapecó.

Durante o período de execução os(as) participantes desenvolverão atividades relacionadas às oito áreas temáticas da Extensão em espaços disponibilizados pela prefeitura do município onde acontecerá a atividade. O Projeto Extensão Brasil visa a interação dialógica entre as comunidades locais e o grupo extensionista, além da convivência multidisciplinar e transdisciplinar proporcionada pelos vários cursos e profissões das pessoas envolvidas.

2 OBJETIVOS

O presente Edital visa selecionar **36** participantes para atuar no Projeto – Extensão Brasil, de acordo com as disposições a seguir.

O Projeto tem por objetivo:

- a) Promover impacto na formação discente por meio da sua inserção em diversos setores da sociedade;
- b) Selecionar e preparar participantes para desempenhar papel ativo na região do extremo oeste catarinense;
- c) Proporcionar aos(às) participantes a inserção em ambientes culturais diversos;
- d) Executar propostas de intervenção elaboradas durante a capacitação que ocorrerá no SEPEI 2019;
- e) Incentivar o protagonismo discente na elaboração e execução de propostas de extensão.

3 DA INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente via e-mail. O(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para extensao@ifsc.edu.br com uma proposta de intervenção, obedecendo as orientações que constam no formulário disponível no **Anexo A** deste edital. As inscrições estão abertas no período compreendido entre a publicação deste edital e a data prevista no cronograma disposto no item 8, observado o horário oficial de Brasília/DF.

*Cada pessoa que se inscrever deverá elaborar uma proposta de intervenção para ser executada na comunidade externa, essa proposta deverá ser escrita buscando sanar alguma problemática existente. O público-alvo da atividade e a problemática devem ser descritas no anexo A, juntamente com os outros itens exigidos. As propostas de intervenção podem ser Oficinas, palestras, rodas de conversa, minicursos, etc. Exemplos de propostas de intervenção podem ser encontradas em <https://www.ifsc.edu.br/documents/30713/1319231/Propostas+de+interven%C3%A7%C3%A3o+2018.pdf/2a6dda54-3853-441c-ab46-19a135f806cc>

**As pessoas interessadas em participar do Extensão Brasil também deverão se inscrever no SEPEI.

A PROEX não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

Poderão se inscrever estudantes e servidores(as) desde que atendido o que segue.

3.1 Estudantes:

- a) Preferencialmente com IVS válido;
- b) **Maiores de 18 anos ou emancipados(as)** até a data da viagem;
- c) Regularmente matriculados em cursos do IFSC no semestre 2019-1;

3.2 Servidor(a):

- a) Pertencer ao quadro efetivo do IFSC, ativos(as) e aposentados(as), desde que não estejam em licença ou em gozo de qualquer outro tipo de afastamento parcial ou integral;
- b) Encontrar-se adimplente com a PROEX e não possuir qualquer outro tipo de pendência em relação às normativas institucionais vigentes.

4 DA PREPARAÇÃO

Após a confirmação das inscrições, serão promovidos encontros por vídeo/webconferência e, durante o SEPEI, será ofertada uma capacitação, visando introduzir e revisar conceitos da Extensão, trabalhando as suas oito áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

5 DAS OBRIGAÇÕES

Os(As) servidores(as) e estudantes selecionados(as) deverão:

- a) Colaborar com a coordenação de equipe em campo*;
- b) Registrar, por meio de fotos e vídeos, a sua participação;
- c) Entregar, ao final da operação, um relato de experiência nos moldes do **ANEXO C**, até a data estipulada no cronograma.

*caso algum(a) participante atrapalhe o bom andamento das atividades de campo e a convivência com a equipe, ele(a) será retirado(a) da atividade e ficará impedido(a) de participar de futuras atividades relacionadas.

6 DA DIVULGAÇÃO

O resultado das inscrições confirmadas para o evento poderá ser acessado no endereço <https://www.ifsc.edu.br/opportunidades> e **será divulgado conforme o cronograma deste edital**.

A lista com os(as) participantes selecionados(as) para Projeto – Extensão Brasil será divulgada **conforme o cronograma deste edital** na página [ifsc.edu.br/opportunidades](https://www.ifsc.edu.br/opportunidades). A participação está condicionada ao atendimento dos pré-requisitos listados no item 3 deste edital.

7 DA SELEÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios para **classificação**:

- a) Possuir 18 anos ou mais ou ser emancipado(a) até a data da viagem;
- b) Estar regularmente matriculado em cursos do IFSC no semestre 2019-1 (apenas para estudantes);
- c) Apresentar, no momento da inscrição, autorização da chefia imediata conforme **ANEXO B** (apenas para servidores(as));

d) Ter participado de edições anteriores do Extensão Brasil;

e) No caso de descumprimento dessas condições, a Direx desclassificará o(a) candidato(a) selecionado(a) e convocará o(a) próximo(a) da lista, considerando a ordem de inscrição;

f) Será utilizado o horário de envio da proposta como item classificatório;

g) Serão desclassificadas as propostas de intervenção que estiverem em desacordo com o exigido no edital.

8 CRONOGRAMA DO EDITAL

Início das inscrições	Data da publicação
Encerramento das inscrições	06/05/19
Confirmação das inscrições até	10/05/19
Inscrição no SEPEI	até 30/05/19
Divulgação da lista final (após inscrições para o SEPEI)	17/06/19
Videoconferência com as pessoas inscritas	25/06/19
Período de realização do evento	30/07 a 10/08 de 2019
Envio do relato de experiência até**	20/09/19

** os relatos de experiência devem ser enviados exclusivamente por e-mail, dentro do período previsto neste edital, para o endereço < direx@ifsc.edu.br > constando no assunto "Relato de experiência Extensão Brasil".

9 DO APOIO

Conforme Plano Anual de Trabalho (PAT) da PROEX, Projeto 15/2019 - Promover ações de engajamento da comunidade acadêmica em atividades de extensão, estão previstos **R\$ 32.400,00** para serem distribuídos da seguinte maneira:

Tipo de repasse	Número máximo de participantes	Número máximo de parcelas	Vigência da execução	Valor individual da parcela	Valor total por tipo de repasse
Auxílio ao servidor (pessoa física) (339048)	3	única	11 dias	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
Bolsa para extensionista discente (2994)	33	única	11 dias	R\$ 900,00	R\$ 29.700,00
TOTAL					R\$ 32.400,00

4.1 O auxílio financeiro a que este Edital se refere será concedido em conformidade com a disponibilidade orçamentário-financeira do IFSC;

4.2 O auxílio financeiro se destina **EXCLUSIVAMENTE** ao custeio de hospedagem e alimentação durante a execução do projeto;

4.3 Toda a equipe ficará alojada no mesmo local após a finalização do SEPEI.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 A Proex é responsável pelo transporte dos participantes selecionados durante a execução das atividades e no trajeto de volta até Florianópolis.

9.2 O campus de origem dos(as) participantes selecionados(as) é responsável pelo transporte dos(as) participantes no trajeto do próprio campus ao qual está vinculado/matriculado até a Reitoria do IFSC em Florianópolis e retorno ao citado campus.

9.3 O transporte até a cidade de realização do evento, para os alunos e servidores selecionados, será o mesmo utilizado para o transporte do SEPEI, o retorno para Florianópolis será no **dia 10 de agosto de 2019**. Cada campus é responsável pelo transporte dos(as) estudantes no retorno de Florianópolis até o seu campus de origem. Detalhes adicionais sobre o transporte serão repassados aos participantes, com antecedência mínima de 15 dias do início do evento. Alunos(as) e servidores(as) podem buscar as coordenadorias de extensão em seus campus para manterem-se informados.

9.4 O(A) candidato(a) que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar o fato à Diretoria de Extensão, pelo endereço eletrônico <direx@ifsc.edu.br>.

9.5 Dúvidas sobre o edital poderão ser dirimidas no fone (48) 3877-9012 de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

9.6 A Direx divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão.

Florianópolis, 10 de abril de 2019.

Maria Clara Kaschny Schneider

Reitora do IFSC

Publicação autorizada pelo documento Sipac nº. 23292.013885/2019-47

ANEXOS

ANEXO A - PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Nome:			
Telefone:		CPF:	
E-mail:		Identidade:	
Endereço:			
Curso:		Número da matrícula:	
Câmpus:		Data de nascimento:	

Título: Deve ser simples e preciso, visando informar com poucas palavras o caráter e o objetivo da atividade de extensão a ser realizada.

Justificativa: Expor com clareza e síntese argumentos que demonstrem a importância e a atualidade do problema a resolver; a relevância para o ataque da situação a ser transformada; e, o fundamento baseado em demanda da comunidade externa e no interesse institucional, ou seja, motivação fundamentada em bases imparciais ao proponente da atividade de extensão. Sempre que possível, apresentar fundamentação baseada em dados estatísticos, documentos institucionais e/ou resultados de pesquisas.

Público – Alvo: A quem se destina a atividade, ex: crianças, adultos, idosos, servidores(as) da prefeitura, associação de moradores, etc.

Objetivos: O objetivo geral deve descrever de forma ampla e direta o que a atividade de extensão pretende realizar, qual resultado pretende alcançar, sendo factível, realista e de acordo com período de execução estipulado. Além do objetivo geral, apresentar os objetivos específicos, os quais devem indicar os desdobramentos da proposta para alcançar o objetivo geral.

Metodologia: Deve definir com precisão o passo a passo que será seguido para atingir cada um dos objetivos estabelecidos, apresentando: método de abordagem e procedimentos, instrumentos, infraestrutura, público envolvido, mecanismos de divulgação, como acontecerá o desenvolvimento da atividade com a comunidade externa. A metodologia deve contemplar: o que, como e quando fazer, para quem e para quem fazer, bem como, ter como característica uma ação intervencionista.

Carga horária: tempo necessário para a realização da atividade, geralmente dividido em horas.

Resultados esperados: Resultados para a comunidade. O que se espera que o público ganhe através da atividade. Expor a relevância da atividade de extensão e seu impacto acadêmico e social na formação dos discentes, dos docentes e da comunidade externa, e, como a realização da mesma contribuirá com a relação dialógica e transformadora entre a equipe e a comunidade externa.

Avaliação: Apresentar como acontecerá o controle de cada etapa da atividade de extensão proposta, quais recursos serão utilizados para acompanhar as etapas e quais instrumentos serão utilizados para avaliar o desenvolvimento da atividade de extensão.

Materiais necessários: Tudo o que será necessário ao longo da atividade. Detalhar todo o material, ex: papel para lista de chamadas, quadro-negro e giz, datashow e computador, etc.

Materiais alternativos: Caso a cidade onde a operação será realizada não tiver a infraestrutura ideal, como a atividade poderá ser realizada? Dê opções de materiais alternativos, ex: substituir datashow por cartolinas ou papel pardo, substituir materiais específicos por materiais genéricos que possam ser encontrados em qualquer cidade do interior.

ANEXO B – CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Santa Catarina do câmpus _____ libero a participação do(a) servidor(a) _____ no Projeto Extensão Brasil no período de **30 de julho a 10 de agosto de 2019**.

Assinatura da Chefia Imediata

_____, ____ de _____ de 2019.

ANEXO C – RELATO DE EXPERIÊNCIA

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Título e subtítulo do trabalho

Nome do autor principal – e-mail¹

Nome do segundo autor – e-mail (se houver)²

RESUMO

Inserir texto do resumo em fonte Times New Roman 12, espaço simples, em no máximo seis linhas. Inserir texto do resumo em fonte Times New Roman 12, espaço simples, em no máximo seis linhas. Inserir texto do resumo em fonte Times New Roman 12, espaço simples, em no máximo seis linhas.

PALAVRAS-CHAVE

Primeira palavra. Segunda palavra. Terceira palavra. Quarta palavra. Quinta palavra. (mínimo de três, máximo de cinco palavras-chave, separadas por pontos)

ABSTRACT

Escreva o abstract em inglês, usando fonte Times New Roman 12, espaço simples, em no máximo seis linhas. Escreva o abstract em inglês, usando fonte Times New Roman 12, espaço simples, em no máximo seis linhas. Escreva o abstract em inglês, usando fonte Times New Roman 12, espaço simples, em no máximo seis linhas.

KEYWORDS

Primeira palavra. Segunda palavra. Terceira palavra. Quarta palavra. Quinta palavra. (mínimo de três, máximo de cinco palavras-chave, separadas por pontos)

1 RELATO DE EXPERIÊNCIA (descrição do relato incluindo justificativa, método e resultados)

Comece aqui a redação de seu texto, em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5. As margens do documento devem ser de 3cm (nas laterais) e 2,5cm (superior e inferior). O texto completo do relato de experiência, incluindo título, resumo, palavras-chave, abstract, keywords, relato, referências bibliográficas e notas de rodapé, deve ter no mínimo 5 mil e no máximo 10 mil caracteres (com espaços).

Se você estiver utilizando o software Microsoft Word, proceda da seguinte maneira para contar os caracteres do documento: na aba “Revisão”, clique em “Contar palavras” e selecione a opção “Incluir caixas de texto, notas de rodapé e de fim”. Verifique o número de caracteres na mesma caixa, na linha “Caracteres com espaços”. Caso esse número seja superior a 35 mil caracteres, você terá que reduzir seu trabalho.

Se você estiver utilizando o software LibreOffice, proceda da seguinte maneira para contar os caracteres do documento: na aba “Ferramentas”, clique em “Contagem de palavras”. Verifique o número de caracteres na parte “Documento inteiro”, na linha “Caracteres”. Caso esse número seja superior a 35 mil caracteres, você terá que reduzir seu trabalho.

O formato do texto deve ser justificado. Não dê dois espaços entre um parágrafo e outro nem utilize recuo.

1 Formação acadêmica e atuação profissional do autor principal

2 Formação acadêmica e atuação profissional do autor secundário

O trabalho deve ter numeração de páginas no rodapé, à direita

As figuras, as tabelas e os quadros deverão ser referenciados no texto em ordem consecutiva e identificados, em negrito, por número arábico precedido da palavra correspondente (Fig. 1, Tab. 1), seguido de respectiva legenda, figurando o mais próximo possível do texto em que foram referenciados, não necessitam ser separados dele por uma linha em branco.

As figuras, os quadros e a sua legenda devem ser centralizados na extensão da largura da página (Fig. 1). A identificação das figuras e dos quadros deve ser na parte inferior; das tabelas, na parte superior, alinhada à margem esquerda. A referência da fonte, quando não de autoria própria, deve ser colocada logo abaixo da figura, tabela ou quadro, em letra maiúscula / minúscula, precedida da palavra FONTE. As anotações e as numerações devem ser formatadas em fonte *Times New Roman*, tamanho 12.



Figura 1: Marca da Revista Caminho Aberto.

FONTE: Dados desta pesquisa.

As tabelas e os quadros, de preferência, deverão estar em preto e branco. Figuras coloridas e fotografias de alta qualidade podem ser incluídas no artigo. Para reduzir o tamanho e preservar a resolução gráfica, os arquivos das imagens devem ser convertidos para o formato *JPG (JPEG)* com resolução de 300 dpi, antes de inseri-los no texto.

As figuras e as fotos gravadas necessitam ter um tamanho mínimo de 9 x 7cm e devem ser salvas em arquivos próprios com respectivo número de referência no texto. Por exemplo, o arquivo Figura 3.*JPG* corresponde à Figura 3 citada no texto.

As legendas das figuras, dos quadros e das tabelas não devem exceder três linhas. A segunda e a terceira linhas tem recuos, como mostrado na legenda da Tabela 1.

Tabela 1 - Protocolos x frequência de operação

Norma 1	Norma 2	Norma 3	Tecnologia
802.11b 2,4 GHz	802.11g 2,4 GHz	802.11a 5 GHz	Bluetooth 2,45 GHz

FONTE: Dados desta pesquisa.

Anotações e valores numéricos nela incluídos devem ter tamanhos compatíveis com o da fonte usada no texto do trabalho, e todas as unidades devem ser expressas no sistema S.I. (métrico). As unidades são incluídas apenas nas primeiras linha/coluna, conforme for apropriado. As tabelas devem ser colocadas tão perto quanto possível de sua primeira citação no texto. Deixa-se uma linha simples em branco entre a tabela, seu título e o texto. O estilo de borda da tabela é simples de 1 pt.

Para citações e referências em seu trabalho, siga com rigor as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR 6023/2002, para referências, e a NBR 10520/2002, para citações.

De acordo com a NBR 10520/2002, as citações diretas de até três linhas devem aparecer entre aspas, no corpo do texto. Quando a citação tiver mais de três linhas, ela deve aparecer separada do corpo do texto, em recuo, com fonte um ponto menor e espaço simples. Nos dois casos, deve-se acrescentar a referência do autor original, na forma (SOBRENOME, ano, página).

A NBR 10520/2002 determina também que as citações indiretas – ou seja, aquelas nas quais as ideias do autor original são apresentadas em paráfrase – devem ser seguidas de referência ao autor original, de forma semelhante ao caso das citações diretas, porém sem o número da página, desta forma (SOBRENOME, ano).

As referências bibliográficas devem ser listadas ao final do texto, dentro das diretrizes da NBR 6023/2002, em espaço simples, justificado, com um espaço entre uma referência e outra. O modelo padrão para referência de obra com um autor é:

SOBRENOME, Nome. **Título da obra:** subtítulo da obra. Número da edição. Cidade: Editora, ano.

Quando há dois ou três autores, o padrão é:

SOBRENOME DO AUTOR 1, Nome; SOBRENOME DO AUTOR 2, Nome. **Título da obra:** subtítulo da obra. Número da edição. Cidade: Editora, ano.

Quando há mais de três autores, utiliza-se o seguinte padrão:

SOBRENOME DO AUTOR PRINCIPAL, Nome et al. **Título da obra:** subtítulo da obra. Número da edição. Cidade: Editora, ano.

Para os demais casos, recomenda-se a consulta ao texto integral da NBR 6023 ou ao tutorial disponível para acesso livre no portal da Biblioteca da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC): <http://portalbu.ufsc.br/normalizacao-de-trabalhos-2/>

2 REFERÊNCIAS (organizadas de acordo com a NBR 6023/2002)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022:** informação e documentação - artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro, 2003a.

_____. **NBR 6023:** informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002a.

_____. **NBR 10520:** informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002b.